



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Ata da Sessão Extraordinária de 8 de julho de 2020

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e três horas, reuniu no Grande Auditório do Teatro Rivoli, a Assembleia Municipal.

- PRESENTES -

Eleitos: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; André Sérgio Navarro de Noronha; Maria Cecília Pinto da Silva Sampaio, em substituição do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro; Fernando Miguel Pinho de Faria Bravo, em substituição do Senhor Deputado Pedro Miguel de Azeredo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Gustavo Rodrigues Pimenta; Alberto Nuno Bragança Assunção Araújo Lima; Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Nuno Miguel Castelo Branco Matias Caiano; Rodrigo Vieira de Oliveira; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Ricardo Jorge Ferraz da Silva Brandão Meireles, em substituição da Senhora Deputada Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Paulo Jorge Lopes Teixeira; Pedro Braga de Carvalho; Artur Manuel Ferreira Ribeiro, em substituição do Senhor Deputado Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço; José António de Abreu Gonçalves Seródio; Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Marco Regis Lacomblez Leitão, em substituição da Senhora Deputada Cláudia Sofia da Costa Santos; Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso, em substituição da Senhora Deputada Maria Luísa Machado Pereira Botelho de Magalhães; Ernesto Carlos Iglésias Morais, em substituição da Senhora Deputada Bebiania Maria Ribeiro da Cunha; António David dos



Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; José Manuel Pinto Varela, em substituição da Senhora Deputada Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Artur Jorge da Silva Braga, em substituição do Senhor Deputado Serafim Ferreira Nunes; Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Junta de Freguesia do Bonfim, Eduardo António Durães Rego, em substituição do Senhor Presidente, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira, em substituição do Senhor Presidente, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Luís Alberto Bastos Torres, em substituição do Senhor Presidente, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, Sérgio Messias Tormenta, em substituição do Senhor Presidente, António Castanheira Fernandes Gouveia; União das Freguesias Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Álvaro Manuel Nunes da Silva Oliveira, em substituição do Senhor Presidente, Nuno Raposo Magalhães Ortigão de Oliveira; União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Às 23h00, foi feita a chamada e verificou-se estarem presentes 46 Deputados Municipais.

Verificando-se a existência de quórum, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, declarou aberta a Sessão.

- EXPEDIENTE -

De seguida, procedeu à leitura do Expediente:

(Expedido a 03.07.2020)

- Recomendação “Pelas Hortas Urbanas Comunitárias” apresentada pela CDU em Assembleia de Freguesia de Campanhã, no dia 16 de junho de 2020.
- Boletim n.º 6 da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



Relatórios das Empresas Municipais:

- Ágora;
- Águas do Porto;
- Domus Social;
- Ambiente do Porto;
- GO Porto;
- Porto Vivo – Sociedade de Reabilitação Urbana.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, colocou à votação os seguintes documentos:

- ATAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -

- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto realizada no dia 16 de setembro de 2019.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 5 abstenções [4 PS (Senhores Deputados Gustavo Pimenta, Pedro Braga de Carvalho, Rui Lage e Ricardo Meireles) + 1 CDU (Senhor Deputado José Varela)].

- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto realizada no dia 23 de setembro de 2019 (Continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 16 de setembro de 2019).

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Deputados Gustavo Pimenta e Pedro Braga de Carvalho (PS),

- Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto realizada no dia 23 de setembro de 2019.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 1 abstenção do Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS).



- Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto realizada no dia 30 de setembro de 2019.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 1 abstenção do Senhor Deputado Ricardo Meireles (PS).

- Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto realizada no dia 14 de outubro de 2019 (Continuação da Sessão Extraordinária iniciada no dia 23 de setembro de 2019).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

- Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto realizada no dia 14 de outubro de 2019.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

(Convocatória e Ordem de Trabalhos expedidas a 01.07.2020)

– Ponto Único –

Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal do Porto. (NUD/263937/2020/CMP)

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, procedeu à apresentação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal do Porto, dizendo:

“O trabalho de revisão do Regimento desta Assembleia iniciou-se, por iniciativa da Mesa da Assembleia, no início do presente mandato autárquico.

Ainda no final de 2017, foi solicitado aos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal que, com base no Regimento atualmente em vigor, fosse preparada



uma proposta de novo texto, que atualizasse as atuais normas regimentais de funcionamento do órgão, em vigor desde o ano 2000, há praticamente 20 anos. Tratou-se, por isso, de rever um texto que serviu este órgão durante esses 20 anos, com o objetivo de se chegar a um novo texto que sirva, tentativamente, as presentes e futuras realidades de funcionamento da Assembleia.

Em maio de 2018, numa primeira reunião a este propósito, a Mesa da Assembleia apresentou a proposta inicial de novo texto para o Regimento, à Comissão Consultiva de Apoio à Mesa. Foi então decidido que as forças políticas se pronunciarão sobre a proposta, fazendo comentários e propostas de alteração, que serão debatidas, ponto por ponto. Já no final de 2018, foram reunidos os contributos de todas as forças políticas, iniciando-se o trabalho de apreciação e construção do articulado final da proposta, ponto por ponto.

No seio da Comissão Consultiva, cada força política indicou um Membro efetivo, na maioria dos casos o próprio líder do Grupo Municipal e um Membro suplente, pretendendo-se que a equipa que participou neste trabalho fosse o mais estável possível.

Aqui chegado, não posso deixar de agradecer a todos os Membros participantes neste trabalho e, designadamente, à Senhora Primeira Secretária, Doutora Paula Ribeiro de Faria, às Senhoras e aos Senhores Membros desta Assembleia que participaram nos trabalhos, nomeadamente, ao Senhor Deputado André Navarro de Noronha, do Grupo Municipal Rui Moreira: Porto o Nosso Partido, aos Senhores Deputados Gustavo Pimenta e Serafim Nunes, do Grupo Municipal do Partido Socialista, à Senhora Dra. Mariana Ferreira Macedo, do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, aos Senhores Deputados Rui Sá e Artur Ribeiro, do Grupo da CDU - Coligação Democrática Unitária, aos Senhores Deputados Susana Constante Pereira e Pedro Lourenço, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e ao Senhor Eng.º Jorge Ribeiro e à Senhora Dra. Bebiania Cunha, do Grupo Municipal do PAN – Pessoas-Animais-Natureza. Obrigado a todos por possibilitarem que hoje, seja aqui trazida uma proposta que é apresentada com o consenso possível das forças políticas, para apreciação e deliberação de todos os Membros desta Assembleia.

Queria fazer notar que o trabalho inicial partiu da análise, já depois da proposta da Mesa da Assembleia, de 150 propostas de alteração e 67 comentários,



tendentes também eles a alterações, afinações, feitos pelas diversas forças políticas, a que se somaram outras questões decorrentes da análise aturada, artigo a artigo, números que demonstram a dimensão da tarefa e explicam, em grande parte, o tempo necessário para a concluir.

Após o início dos trabalhos, foram realizadas no total, 17 reuniões: 12 em 2019, 5 em 2020, não contando com os trabalhos de todos os Membros desta Comissão, nos intervalos destas reuniões e com, inclusivamente, reuniões informais, no sentido de procurar consensualizar posições.

Apraz-me sublinhar que, apesar da dimensão da tarefa e das posições diferentes que as forças políticas foram defendendo, a maioria do articulado foi aprovado com largo consenso, ou mesmo unanimidade, no contexto da Comissão.

Estimados Membros desta Assembleia, como terão tido já oportunidade de verificar, a proposta que hoje aqui é trazida para deliberação de V. Exas., é, na sua estrutura, idêntica ao Regimento atualmente em vigor, com algumas novidades. Julgo que desta forma, será conseguida uma transição para o uso do novo texto, que não será tão problemática, como se tivéssemos ignorado o que existia e feito tudo totalmente de novo, alterando a estrutura e a lógica do documento.

Sem qualquer intenção valorativa, chamaria a atenção para alterações, como a inclusão de um artigo relativo aos Princípios Gerais de Conduta, a redação mais clara do artigo respeitante aos Grupos Municipais, a formulação mais detalhada das competências dos Membros, Presidente e Secretários, bem como dos direitos e deveres dos Membros da Assembleia, a criação de um artigo específico sobre comparências e faltas, a criação do artigo referente ao Direito de Petição dos Cidadãos, a inclusão de limites de tempo para intervenção dos Membros da Câmara, a inclusão de um artigo respeitante aos Requerimentos e, finalmente, a remissão para a criação de dois Regulamentos, o da transmissão das sessões em direto e o da inscrição dos cidadãos para intervir e assistir. Tudo isto aumentando apenas em 5, o número total de artigos face ao atual Regimento. Assim, creio poder afirmar que este não é um texto meramente atualizado, vejo-o como um novo texto. Vejo-o como o Regimento que as forças políticas entenderam ser necessário e possível ter para os tempos presente e futuro.



Renovo os meus agradecimentos a todos os representantes dos Grupos Municipais e aos serviços, que não posso deixar de sublinhar e acentuar, que prestaram o apoio necessário no decurso destes trabalhos.

Termino, expressando a minha convicção que esta proposta nasceu de um verdadeiro compromisso democrático, entre todos os intervenientes, na sua elaboração e que a mesma está pois, em condições de ser submetida à vossa apreciação.

Muito obrigado, a todos”.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, deu nota de que, conforme visto em Comissão Consultiva de Apoio à Mesa, haveria um tempo para as intervenções dos Senhores Deputados de cada força política, antes ou depois da votação e que, nesse sentido, havia sido estabelecido um tempo indicativo de 5 minutos por cada força política que seria objeto da tolerância razoável. Indagou se que aquela proposta de abordagem dos trabalhos era também consensual para os Senhores Deputados que anuíram.

O **Senhor Deputado André Navarro de Noronha (RM)** começou por dizer que fazia suas as palavras do Senhor Presidente da Assembleia, a quem agradecia a iniciativa, o empenho e a paciência inesgotável que teve. Considerou ainda que, foi da parte dele, um exercício de humildade democrática que não podia deixar de sublinhar, de uma grande elevação e de uma cultura de trabalho e de empenho pela causa pública.

Quis também agradecer os contributos e a elevação de todos os debates promovidos pelos Membros da Comissão, sem exceção. E ainda, agradecer o esforço e o trabalho incansável dos serviços da Assembleia Municipal, que estiveram sempre disponíveis, considerando que este foi um trabalho muito extenso.

Expressou também, nesta introdução, uma palavra pelo gosto pessoal e político em ter participado nestes trabalhos, uma vez que a dialética do confronto, do debate político – entendendo que isto também era política, que quando feito com elevação, dava muito gosto e que, por isso, tinha sido um gosto enorme ter



estado com todos, e com cada um dos Membros da Assembleia Municipal, apesar de, em relação a muitos deles, estarem nos antípodas das concepções políticas e de muitas soluções. Mas que, ainda assim, o gosto tinha sido muito grande. Neste sentido, agradeceu a todos os que tinha acabado de enumerar e também àqueles de que se possa ter esquecido.

Fez notar que foram debates vivos, animados, dialéticos, confrontacionais, de diferenças evidentes.

Afirmou que esta Proposta que é apresentada também por eles não é a Proposta de nenhum dos Grupos Municipais, uma vez que, sozinho, nenhum deles a apresentaria. Sublinhou que, nessa medida, não era a Proposta que o Grupo Municipal Rui Moreira ali traria, se fosse uma Proposta só sua, sendo evidente, que até no seu seio, existiram diferentes opiniões sobre diferentes questões.

Destacou que este Regimento é o resultado de um esforço democrático, em que tiveram a paciência de se ouvir uns aos outros, de procurar soluções, não as que todos quisessem, mas sim soluções que todos tolerassem. Ou seja, o mínimo comum onde se pudessem encontrar, não na vontade esclarecida, mas na tolerância de ir ao encontro do outro, que se traduz na medida dessa tolerância. Recordou o que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito na Sessão anterior, relativamente à aplicação deste novo Regimento, antes de ser aprovado, e sobre aquilo que será no caso da aprovação, que se espera que venha a acontecer. Referiu-se assim ao ponto da limitação no tempo do Presidente da Câmara, no qual, precisamente, assumiu esse confronto de ideias. Sublinhou que fizeram, através da sua pessoa, a defesa da não alteração dessa regra. Esclareceu ainda, que não o fizeram pelo facto de o Presidente ser do Movimento deles e que nisto sabia que havia outros Deputados que o acompanhavam, de outras forças políticas, mas sim porque consideravam que nestes 7 anos, tinha corrido sempre muito bem.

A este propósito, disse que tinham assistido a outros estilos, a outros mandatos, a outros Presidentes que tinham da prestação da informação, por assim dizer, apenas uma ideia diferente.

Considerou que todos reconheciam que havia abundância de informação prestada, preocupação em cada momento, de prestar toda a informação e não



de escolher perguntas, de fugir às questões, uma vez que não se consegue fugir, quando a cada intervenção se dá uma resposta.

Acrescentou que sempre disseram na Comissão, e que neste dia reiterava, que achavam em consciência que foi um aspeto que funcionou sempre muito bem. No entanto, considera que não foi entendido, mas que respeitavam e consensualizavam. Tentaram, então, procurar uma solução que não é assumidamente a deles, mas uma solução que tolerada.

Nesta medida, entendem que vai haver menor abertura, menor transparência, menor democraticidade na atuação dos órgãos.

Mais uma vez, salientou que não é uma medida que defendam, mas no esforço de harmonizar democraticamente que levaram a cabo, considera ser uma solução que toleram.

Acrescentou que isto vai ter custos e que é a cidade que perde, mas que não querem que a cidade pense, nem ninguém, que têm qualquer problema em trabalhar de outro modo ou que querem um qualquer privilégio para o Senhor Presidente da Câmara, por este ser do Movimento deles.

Por fim, disse que votarão a favor da Proposta, mas que sabem reconhecer, como a qualquer outra que ali viesse, que tem deficiências e que apontam esta que referiram, como sendo uma delas. Mas, que têm a cultura democrática suficiente, ao fim de tantos anos de vida autárquica, de saber que em Democracia não há soluções perfeitas, mas sim possíveis e que reconhecem que esta é a solução possível no quadro atual.

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) referiu ser do tempo em que os Deputados Municipais podiam inscrever-se para cada ponto da Ordem de Trabalhos, as vezes que quisessem e gastar o tempo que lhes apetecesse, porque o Regimento da Assembleia não limitava nem o número de intervenções por cada Deputado, nem o tempo que podia usar. Disse também que esse era o tempo em que saíam da Assembleia Municipal às três, às quatro, às cinco da manhã para a discutir.

Deu nota que, em outubro de 2000, foi possível então chegar a um Regimento onde era necessário esperar que se encontrasse um equilíbrio para que as



Sessões da Assembleia Municipal pudessem terminar em tempo útil, sem todavia limitar a intervenção das forças políticas.

Recordou que, nessa altura, tinha sido, pessoalmente, apodado de Estalinista, porque consideravam que com essas grelhas de tempo estavam a querer calar os Deputados Municipais.

Disse serem outros tempos e que, por isso, estavam ali num momento extremamente importante, pois o documento que iriam votar é um documento importante. Acrescentou que o mesmo traduz um compromisso democrático sério onde todas as forças políticas se empenharam de forma construtiva e em diálogo permanente.

Destacou que o que acabaram de conseguir no documento que ali será colocado à votação é que seja um documento de futuro e não apenas para aquele mandato ou para o mandato seguinte.

Fez notar também, que este é um Regimento que vai, na esperança que assim seja, durar senão 20 anos, talvez mais até, porque, de facto, é um documento muito bem estruturado, que parte de uma proposta inicial, e que honra seja, à Senhora Deputada Paula Ribeiro de Faria, que esteve na essência dessa Proposta e do trabalho que se lhe seguiu.

Sublinhou que tinham como convicção que este Regimento foi feito norteando-se todas as forças políticas – o PS seguramente – em fazer um documento para o futuro e não um documento que visasse apenas substituir o anterior e que tivesse algum intuito de ser aplicado neste, naquele ou noutro mandato, independentemente das pessoas.

Manifestou que, ao contrário do que tinha sido dito pelo Senhor Deputado André Noronha, considerava que a Assembleia vai ficar a ganhar e que não vai ter custos.

Disse compreender a primeira reação e que considera perfeitamente entendível do Senhor Presidente da Câmara, mas crê que o mesmo e, aliás, o tinha demonstrado naquele dia, ter-se adequado perfeitamente, pelo que nunca faltaria tempo ao Senhor Presidente da Câmara, seja este, seja quem for, para poder responder cabalmente às questões que se lhe colocam.

Disse que não queria deixar de terminar sem realmente agradecer a todos, à Mesa, em especial ao Senhor Presidente da Assembleia que foi incansável e



pertinaz na prossecução deste objetivo, a todos os Membros que participaram nesta Comissão, que tinham sido de facto, todos diligentes e trabalhadores, aos Serviços que foram impecáveis, pois acabavam as reuniões e no dia seguinte já tinham a versão atualizada com o trabalho feito nesse dia, o que lhes permitia trabalhar sobre o documento até à próxima reunião, com eficácia.

Nesta medida, realçou que este trabalho foi realmente muito bem feito e muito bem conseguido.

Deu nota que o Senhor Presidente da Assembleia também já lhes recordou que faltam dois Regulamentos, que o próprio Regimento consagra, um da inscrição do público naquelas Sessões e o outro sobre a transmissão em *streaming* das mesmas. Disse estar em crer que com a mesma eficácia, não será difícil conseguir concretizar esses Regulamentos.

Quis ainda deixar uma palavra de convicção, quanto a um aspeto que não tinha sido possível alcançar neste trabalho, relativamente à tradução do Regimento da Assembleia Municipal do Porto na designada linguagem inclusiva.

A este propósito referiu que este Regimento já tem algumas características de linguagem inclusiva, desde logo, quando adota o termo Membro, que sendo um substantivo sobrecomum não tem género, e portanto, permite evitar aquela linguagem titubeante, “das Senhoras e dos Senhores, de todos e de todas, do Presidente, da Presidente, do Deputado, da Deputada”, que é uma coisa que a ele, pessoalmente, o incomoda.

Nesta medida, considerou que não conseguiram acolher uma versão que, aliás, partiu de uma proposta do Bloco de Esquerda e de trabalho do PAN, uma vez que a mesma não chegou a bom porto. Acrescentou ainda que, não conseguiram estar de acordo com ela, mas que julga que serão capazes, num futuro que espera não ser muito longínquo, de terem também essa versão em linguagem inclusiva que, naturalmente, não terá que ver com a substância do Regimento, senão seria outro Regimento.

Por fim, disse acreditar que com o mesmo sentido de compromisso, também essa versão será possível.

O Senhor Deputado Ernesto Morais (PAN) veio dizer que era com agrado que o PAN via este Regimento chegar a bom porto.



Afirmou que foi, de facto, um processo longo e trabalhoso, mas que assim foi, para se obter um documento o mais consensual possível e que dignificasse a Assembleia Municipal e todos os que ali estavam representados.

Referiu que os trabalhos decorreram sempre de forma construtiva, com troca de ideias e argumentos para alcançar os compromissos possíveis.

Deixou, desde logo, o agradecimento deste Grupo Municipal a todos os que participaram na sua elaboração, bem como aos serviços de Apoio à Assembleia Municipal, cujo contributo foi também fundamental para este resultado final.

Disse que consideravam o Regimento como um documento base importantíssimo para a gestão e organização da Assembleia Municipal e que se reveem, sem qualquer dúvida, no documento alcançado que se encontra, naquele dia, para discussão.

Fez notar que, do ponto de vista do seu Grupo Municipal, a consagração em Regimento do direito de petição, artigo 43.º, constitui um marco importante para todos os cidadãos do Porto, que pretendem participar ativamente na construção da sua cidade.

Salientou que, pela primeira vez, o Regimento da Assembleia Municipal consagra, de forma clara e inequívoca, o direito de petição dos cidadãos, perante este Órgão, enquadrando assim, por via regimental, um direito já tutelado pela Constituição da República Portuguesa.

Apesar de entenderem que poderia ser mais ambicioso, o PAN congratula-se com esta inscrição em Regimento que constitui um importante passo de estímulo à participação de todos.

Terminado este processo, sublinhou que importa realçar três matérias que, aliás, já foram referidas por outros Deputados, que ficaram de certa forma inscritas no Regimento e que devem ser tratadas em Regulamento próprio, nomeadamente, a transmissão em direto, via *streaming*, de todas as Assembleias, que ficou consagrado no artigo 63.º deste Regimento.

Referiu que, do ponto de vista deste Grupo Municipal, a possibilidade de transmissão em direto das sessões e reuniões da Assembleia é uma ferramenta de proximidade junto dos eleitores, transparência e também da inclusão social, pois permite o visionamento das sessões por todos aqueles que, por qualquer razão, estão impossibilitados de ali estar fisicamente, por falta de transporte, por



incompatibilidade de horários ou mesmo por qualquer incapacidade de mobilidade. No entanto, acrescentou que tal facto carece de Regulamento próprio, que esperam que seja concluído o mais breve possível.

Em relação à inscrição do público, através de meios digitais, afirmou que é mais um sinal de clara modernização dos serviços do Município e do acompanhamento da utilização crescente das novas tecnologias pela Administração Pública, bem como de resposta às novas tendências, não só direcionado aos jovens, mas também neste cenário de pandemia, onde devem preservar distanciamento social e reduzir a permanência em espaços fechados. Por outro lado, consideram que deve ser imperativo facilitar e simplificar a participação dos cidadãos na vida política, que é um passo importante para promover a inclusão social, para atrair mais participação pública nestas Assembleias.

A este propósito, acrescentou que, obviamente, teriam que manter a inscrição física, tal como acontece atualmente, para alcançarem todo o tipo de público. Sublinhou que haverá sempre necessidade de consagrar os dois métodos numa solução única que possibilite participar de forma justa e equilibrada e que, também neste caso, ocorrerá via Regulamento próprio.

Relativamente à redação deste Regulamento em linguagem inclusiva, como já tinha sido referido, afirmou que será também para o PAN extremamente importante, consagrando uma versão deste documento adaptado para incluir a dimensão da igualdade de género na linguagem escrita, aliás, conforme ditam as boas práticas definidas pela Administração Pública.

Deu nota que, infelizmente, não foi possível consensualizar em tempo útil uma versão deste documento, já contemplando essa linguagem inclusiva e que, no entanto, embora percebendo que existam forças políticas mais confortáveis do que outras para acolher essas alterações, registaram com agrado a receptividade e abertura a esta possibilidade, bem como a procura em contribuir positivamente para uma versão do Regimento consensual em que todas as forças políticas se revejam.

Neste sentido, referiu que este capítulo não está fechado e que esperam em breve, alcançar uma versão do Regimento em linguagem inclusiva.



Acrescentou que será, sem dúvida, um sinal extremamente positivo para a Assembleia Municipal e para a cidade do Porto, que dará um exemplo ao país. Concluiu dizendo que gostariam de terminar, como começaram, dando os parabéns a quem esteve envolvido neste trabalho e que esperam que este Regimento, tal como o anterior, vigore por muitos e bons anos.

A Senhora Deputada Mariana Ferreira Macedo (PSD) manifestou que não podia deixar de ressaltar e começar, precisamente, por agradecer o trabalho extraordinário de todos os que participaram naquela Comissão e dar maior ênfase à coordenação realizada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal que esteve presente em todas as reuniões e que coordenou, de uma forma exímia, os trabalhos.

Referiu-se também à forma como a Senhora Secretária da Assembleia, Doutora Paula Ribeiro Faria, contribuiu positivamente para o sucesso deste documento, para a sua realização, assim como dos serviços, nas pessoas do Dr. Adolfo Sousa e do Dr. João Pedro Frutuoso que, pelo seu profissionalismo, ajudaram o trabalho daquela Comissão. E também, a todos os Deputados Municipais, porque tiveram a oportunidade de discutir internamente todos aqueles artigos, na pessoa que estava a representar o Grupo Municipal na Comissão e de verem refletidas as suas preocupações e sugestões.

E, portanto, considerou, tal como já tinha sido referido, que é um documento que não sendo de nenhum Partido, também não é o Regimento do PSD, mas sim um documento que crê que todos se possam orgulhar da sua existência e da forma como foi realizado, ou seja, muito bem.

Quis também agradecer a súmula que foi feita pelo Senhor Presidente da Assembleia, na qual referiu a forma e o procedimento democrático, de debate e discussão, por vezes, quase até à exaustão, de todos os artigos, de todos os Partidos, para além de terem tido oportunidade de apresentarem propostas.

Deu nota que não foram só debatidas as propostas, mas que foram debatidos todos os artigos, todas as alíneas, muitas das vezes, e não tão raras quanto isso, as vírgulas e todos os sinais de pontuação que podem existir no Regimento. Afirmou que, por isso, mereceu todo o cuidado, que poderá não ser o ótimo, mas foi o possível que se conseguiu, quando se está numa Comissão com pessoas



ideologicamente diferentes, com pensamentos efetivamente opostos aos seus. Mas que crê, acreditar, que visam também as pessoas do Porto, a cidade e a democracia.

Quis ressaltar só dois ou três artigos que considerou, simbolicamente, serem muito importantes, que se traduzem num avanço, em termos do Regimento. Passou a referir o artigo 41.º, que permite à Mesa, após ouvir a Comissão Consultiva de Apoio à Mesa, deliberar transferir o Período Antes da Ordem do Dia para o início do Período da Ordem do Dia. Ou seja, sempre que considerado como conveniente, o Senhor Presidente da Assembleia pode propor, em sede de Comissão Consultiva de Apoio à Mesa, e o período de participação do público, poderá ser no início das sessões. Desta forma, passou a explicar o que tal permitia, dizendo que ninguém seria indiferente, quando via pessoas até às duas da manhã, que queriam falar, muitas das vezes com alguma idade ou até com problemas saúde. E que, não raras vezes também, que depois lhes é dito que o tema nem é da competência da Assembleia Municipal.

Reforçou que, salvo raras exceções que depois também no Regulamento poderão estar contempladas, permitir-se-á que algumas das pessoas possam realmente ser ouvidas antes, desde que preenchidos alguns requisitos.

Referiu-se também à participação dos portuenses na Assembleia Municipal, no sentido de não ser limitada por horários, e que à data existem, no que respeita à forma presencial que as pessoas têm para se inscrever, e o que nem sempre é compatível com os horários de trabalho. Acrescentou que estavam a limitar a tal liberdade de participação, considerando que têm que se adaptar ao século XXI e também às novas tecnologias, lançando assim o desafio de tentarem inovar também neste área, como os outros concelhos fizeram.

Não quis deixar de referir o inverso, ou seja, as pessoas participarem, mas também saberem aquilo que ali é feito. E, nessa ótica, disse que relativamente à questão da transmissão das reuniões em direto, que também irá ser regulamentada, acredita que será uma mais-valia para a cidade, para os portuenses, no sentido de os aproximar do poder político. Isto, porque muitas das vezes, todos nos queixamos da abstenção, mas que também não se sabe do que ali é feito, pelo que estas alterações serão uma mais-valia.



Quis deixar também uma pequena nota, relativamente à atribuição do tempo do Presidente da Câmara. E, a este propósito, disse entender que não é uma questão de semântica, mas sim de interpretação. Neste sentido, não considera que seja uma limitação, mas uma atribuição como todos eles têm, ou seja, um tempo atribuído, tal como acontece nos outros Municípios, como em Lisboa e em Gaia.

Salientou que isso apenas valoriza o bom funcionamento das Assembleias Municipais, pois com os tempos atribuídos, ser-lhes-á permitido melhor perceber o tempo que as mesmas podem durar.

Sublinhou que, no seu entender, é uma mais-valia e uma evolução também positiva. E que foi com agrado que esse ponto também foi aprovado, por unanimidade, uma vez que conseguiram chegar a um consenso.

Relativamente à linguagem inclusiva, disse que o Senhor Deputado que lhe antecedeu tinha referido o facto de alguns Partidos estarem a favor, outros menos. Esclareceu que, pelo contrário, foi com agrado que esta discussão surgiu na Comissão e crê que poderá dizer, que até foi amplamente aceite e bem vista, como sinal à sociedade dessa abertura.

Disse concordar com o que tinha sido referido pelo Senhor Deputado Gustavo Pimenta, relativamente ao ser um documento para futuro, que não estavam a pensar alterar tão cedo e que, por isso, seria uma mensagem positiva nesse âmbito da linguagem inclusiva.

A este propósito, tornou público que o PSD no que puder ser útil, estará obviamente, disponível para colaborar.

Por fim, reiterou os agradecimentos e referiu-se ao artigo 6.º, que respeita aos Princípios Gerais de Conduta e ao 13.º dos Deveres dos Membros da Assembleia, de respeitar e contribuir para a dignidade da Assembleia Municipal e dos seus Membros, considerando que todos os que estiveram naquela Comissão o fizeram e que todos, à sua maneira e com as suas diferenças, conseguiram respeitar e dignificar a Assembleia Municipal, pelo que agradeceu a todos.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) deu nota que iria ler a intervenção que já tinha escrito, antes desta Sessão de Assembleia Municipal.



Disse que faria apenas um parêntesis e que informaria na devida altura, porque na última reunião da Comissão, a metodologia seguida foi a de darem oportunidade a todos os Senhores Deputados de se pronunciarem sobre o Regimento e consoante essas pronúncias ou número de pronúncias e o seu conteúdo, ajustariam a forma de funcionamento da Assembleia. E que foram também informados que haveria um consenso relativamente a este documento, sem pôr em causa o direito de cada um dizer o que entendesse.

De seguida, passou a ler o seguinte:

“A CDU empenhou-se ativamente no processo de revisão do Regimento da Assembleia Municipal que tem quase 20 anos, animada pelo objetivo de o melhorar e adequar aos novos tempos políticos e tecnológicos que vivemos.

A proposta que hoje apreciamos e votamos, não é, e isto já foi referido por vários Senhores Deputados, naturalmente, que não é a proposta da CDU, mas revemo-nos na mesma, com base na consciência de que um documento destes deve partir da consensualização de diferentes posições, o que implica muita abertura para ouvir e entender os pontos de vista dos outros e capacidade para entender que o ótimo é muitas vezes inimigo do bom. Situação que, naturalmente, ficou facilitada pelo facto de não haver uma maioria absoluta na Assembleia, o que deveria constituir uma regra nos instantes da revisão do Regimento, porque naturalmente, obriga a maior consensualização das posições entre todas as forças políticas.

Temos pena que não tenha sido possível avançar mais, ao nível do fomento da intervenção do público, apesar do que disse – e bem – a Senhora Deputada Mariana Macedo, que infelizmente se tem vindo a arredar do acompanhamento dos nossos trabalhos.

E recorde – e já agora referindo como o Senhor Deputado Gustavo Pimenta referiu – eu sou do tempo em que a Assembleia Municipal tinha sempre muita gente a assistir e muita gente a intervir no período do público. E que, infelizmente, tem vindo a diminuir essa intervenção e essa própria assistência às Assembleias Municipais, bem como, não se tenha avançado mais ao nível da institucionalização de uma grelha que acomodasse automaticamente, o aumento ou a diminuição do número de forças políticas representadas na Assembleia.



E relativamente a esta matéria, dizer que deu muita discussão a definição de uma grelha. Houve várias propostas e recorde, em particular, que uma proposta inicial, que foi apresentada por vários Partidos, propunha para a Câmara que, o tempo da Câmara fosse igual ao tempo do maior Partido representado na Assembleia Municipal. E que foi feita uma chamada de atenção, no caso pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que nós hoje temos, de facto, uma Assembleia Municipal que tem esta composição, mas não sabemos qual é que vai ser a composição que resultará da próxima Assembleia e pode haver aqui um risco, porque é possível a força mais votada ter cerca de 30% dos votos. E, portanto, o seu tempo seria muito menor e o tempo da Câmara muito menor seria. E, consensualizamos, e dando razão a esta questão que o tempo da Câmara deveria ser proporcional ao somatório do tempo dos Partidos e não estar dependente aqui de uma correlação de forças.

O que demonstra também, que esta proposta, é uma proposta que procura ser uma proposta para os próximos anos e não uma proposta até ao final do mandato, e não uma proposta, tendo em conta a situação concreta desta Assembleia Municipal.

Mas a verdade, é que consideramos que este Regimento é melhor do que o Regimento anterior e que os novos passos que estão previstos, e que já foram referidos pelo Senhor Presidente da Assembleia, designadamente ao nível do Regulamento para a inscrição do público e para a transmissão em direto em canais multimédia das sessões da Assembleia, ainda podem contribuir para melhorar ainda mais o funcionamento da mesma.

Temos também consciência de que o Regimento não é condição suficiente para que a Assembleia cumpra as suas funções. Isso dependerá inquestionavelmente dos que cumprem a honrosa função de a integrarem. Mas não temos também dúvidas que um bom Regimento é condição necessária para que a Assembleia cumpra melhor as suas funções, e esperamos assim, que aqueles que forem eleitos para os próximos mandatos, se revejam neste Regimento e que o mesmo possa ter a longevidade daquele que agora termina a sua vigência, e foi referido que foi cerca de 20 anos.

Um agradecimento a todos os que participaram na discussão do Regimento, e estou certo de que o fizeram imbuídos no espírito de contribuírem para a sua



melhoria, embora natural e compreensivelmente, partindo de pontos de vista e de conceitos diferentes.

Por isso, um abraço de agradecimento e reconhecimento aos Deputados, André Noronha, Serafim Nunes e Gustavo Pimenta, Mariana Macedo, Susana Constante Pereira, Bebiana Cunha e Jorge Ribeiro. Bem como um abraço especial ao Senhor Presidente, Miguel Pereira Leite, e à Senhora Primeira Secretária, Paula Faria, que conduziram, com muito sucesso, os trabalhos da Comissão.

Por último, um agradecimento especial aos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, dirigidos pelo Dr. Adolfo Sousa. E, particularmente, ao Dr. João Pedro Frutuoso, pelo seu profissionalismo, dedicação e simpatia, foi inexcelente.”

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) começou por fazer uma nota de agradecimento, reconhecimento, louvor, desde logo, pela apresentação rigorosa e fidedigna que o Senhor Presidente ali fez do decorrer dos trabalhos, do funcionamento da Comissão de Apoio à Mesa, daquele grupo de trabalho. Começou ainda por fazer uma nota de reconhecimento à equipa dos serviços municipais, que nas reuniões esteve presente, na pessoa do Dr. Adolfo Sousa e do Dr. João Pedro Frutuoso, que foram incansáveis e que fizeram um trabalho de grande qualidade, que permitiu que o processo hercúleo já descrito pudesse decorrer da melhor forma. Sublinhou que, no entanto, sabiam que houve uma equipa para lá do Dr. Adolfo e do Dr. João Pedro, que esteve envolvida nestes trabalhos e a quem também queriam agradecer. Louvou também o trabalho dos representantes dos grupos políticos que estiveram envolvidos neste processo. Relativamente aos trabalhos, quis expressar também o reconhecimento daquilo que foi a condução do processo, por parte do Senhor Presidente da Assembleia, Miguel Pereira Leite, e da Senhora Secretária, Doutora Paula Ribeiro de Faria. Fez notar que foi um trabalho exigente, em que estiveram, de facto, cada um no seu papel, sendo que a condução dos trabalhos foi ela própria participativa e que o resultado pode ser apropriado por todas as partes, que fez o melhor para que chegassem a um documento, entretanto trazido.

Por outro lado, salientou que foi um processo moroso, marcado por esta metodologia de consenso, que é diferente de uma abordagem ou de um



resultado de convergência, ou seja, salvo raríssimas exceções pontuais, as alterações não foram propriamente votadas. Foi-se discutindo, negociando, debatendo, procurando consensos, mas foi-se também percebendo, ora de um Grupo, ora de outro, que a sua proposta não iria avante.

Afirmou que, de facto, conseguiram chegar a uma proposta de revisão do documento, que tem afinal 20 anos, e que lhe agrada perceber, enquanto Membro que representou o Bloco de Esquerda nesta Comissão, que fica inscrito na história da Assembleia Municipal, a forma como este trabalho decorreu e como, de facto, se verteu da Lei para este novo Regimento as alterações que, entretanto, se processaram e aquilo que seria do ponto de vista legal, sobretudo, mas não só, importante alterar neste documento.

Lembrou que o Senhor Presidente quando tomou posse ainda neste mandato proferiu no seu discurso, as seguintes palavras: 'Que a Assembleia se torne o local por excelência do debate político da cidade'.

Neste sentido, e subscrevendo também o que dizia o Senhor Deputado André Noronha de que este não seria o documento de cada uma das forças políticas, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda também considera que este não seria o documento que apresentariam, como é evidente. E que, aliás, apresentaram propostas de alteração, ora de pormenor, ou seja, para cada um dos artigos ali descritos, percorrendo o documento dessa forma, mas também propostas de carácter global, mais de carácter macro ou de artigos que não estavam ali plasmados, e que no entender deste Grupo Municipal, deveriam estar.

Sublinhou que aquilo a que chegaram, basicamente, é uma visão daquilo que deveria ser a democraticidade deste documento, que traz avanços importantes e que subscrevem as notas que foram feitas sobre os mesmos, mas que entendem que continua aquém de um funcionamento que sirva a cidade.

Deu nota que, para o Bloco de Esquerda, serviria a cidade que o período de intervenção do público fosse, por princípio, no início da Sessão e não no final e que as forças políticas pudessem fazer discussão de debates temáticos sobre o estado da cidade, à luz do que acontece noutras Assembleias.

Em relação à questão do princípio de conduta, disse que receavam que venha a conferir alguma subjetividade a estes mesmos princípios, e que, desde logo, a



existir este novo artigo entendiam que então deveria ser o primeiro princípio, esse mesmo, o de servir a cidade.

Fez notar que, por todas estas razões, o Bloco de Esquerda iria abster-se nesta votação.

A este propósito, informou que a título individual e enquanto representante do Bloco de Esquerda que esteve nesta Comissão, iria apresentar uma declaração de voto, que faria chegar à Mesa da Assembleia, nas próximas 24 horas, de acordo com o que é previsto.

Explicou que se, efetivamente foi discutido entre eles, do ponto de vista do processo, subscreviam tudo aquilo que foi dito e a inclinação seria para verter este compromisso e este consenso num voto favorável. Mas, que do ponto de vista do conteúdo e daquilo que é político, subjacente a este documento e à democracia na cidade, o Bloco de Esquerda não pode votar favoravelmente este documento, porque entendem e, ao contrário do que foi dito, que ele não pode ter uma esperança de vida de 20 anos.

Nesta medida, consideram que este documento tem que poder ser revisto em algumas das suas dimensões, sendo que algumas delas já referiu, tal como a questão de serem possíveis instalações com mais capacidade para o público, e no sentido de se aprofundar a sua democraticidade.

Fez notar que a Assembleia Municipal é um órgão independente da Câmara Municipal e que não pode ser uma caixa-de-ressonância da mesma, daí também a importância desta atribuição de tempos ao Executivo, que não se pretende de todo que seja uma forma de não promover o diálogo que está previsto na Lei e neste Regimento.

Quis deixar uma última nota, relativamente a duas coisas que entendem dar destaque, do ponto de vista daquilo que foi conseguido. Uma delas, no seio dos trabalhos da Comissão, uma vez que conseguiram uma alteração relativamente aos horários de inscrição das pessoas, independentemente do que está previsto no Regulamento ou não. Nesta medida, foi conseguido que as pessoas pudessem participar nas reuniões, mesmo chegando à hora da mesma.

Referiu-se também à questão da linguagem inclusiva, dizendo que, de facto, foi uma proposta que o Bloco de Esquerda apresentou, que entendem que possa ser diferenciadora. E que não lhe parece que tenha havido dificuldades de



aceitação, mas sim uma proposta que, efetivamente, não estava ainda como proposta de linguagem inclusiva.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 43 votos a favor (21 RM + 12 PS + 6 PSD + 3 CDU + 1 PAN) e 3 abstenções do BE.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES -

Não houve intervenções.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, submeteu à votação a Minuta da Ata, que foi aprovada, por unanimidade, declarando encerrada a Sessão, eram 23h55.

O Presidente da Mesa

Miguel Pereira Leite

A Primeira Secretária da Mesa

Paula Ribeiro de Faria



Anexo I



Assembleia Municipal do Porto

DECLARAÇÃO DE VOTO

Apreciação e votação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal do Porto

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Porto,

Reforço antes de mais as notas de reconhecimento e louvor feitas aquando da minha intervenção relativa a este ponto, nomeadamente:

- no que diz respeito à excelente súmula sobre o processo de revisão de regimento apresentada;
- no que concerne ao papel dos serviços da Assembleia Municipal, nas pessoas do Dr. Adolfo Sousa e do Dr. João Pedro Frutuoso, mas também na restante equipa que esteve envolvida e empenhada na prossecução deste objetivo;
- relativamente ao empenho e investimento de todos os representantes das forças políticas da Assembleia envolvidos neste processo;
- e quanto à condução dos trabalhos por Sua Exa. e pela senhora secretária da Mesa da Assembleia Municipal, sempre empenhados e colaborativos.

Tal como foi sobejamente referido por todas as forças políticas, o documento que se apresentou a votação nesta sessão não é o documento que seria apresentado por nenhum dos grupos com assento nesta Assembleia e com representação na Comissão Consultiva de Apoio à Mesa - Comissão esta que concretizou este trabalho de revisão e atualização, à luz da legislação em vigor, de um regimento - o anterior - com 20 anos de existência.

E, tal como foi mencionado por alguns dos grupos municipais da Assembleia como tendo acontecido no contexto do seu debate interno, também no seio do grupo municipal do Bloco de Esquerda houve divergências de posições relativamente ao resultado final deste processo.

Assim, se a título individual - por consideração ao processo decorrido e já valorado - tal se afigurou pessoalmente desconfortável, importa para mim tornar claro que a posição que defendi, no papel que me compete, é a posição coletiva do meu grupo municipal, que subscrevo plenamente.

O Bloco de Esquerda não tem lideranças unipessoais e pauta-se pela discussão e intervenção com base em processos coletivos e horizontais, não se regendo a nossa intervenção política por posições individuais de natureza pessoal e não se centrando a mesma em questões de processo, mas sim de matéria política.

E é de facto a matéria política que fundamenta o voto do Bloco de Esquerda - e o meu voto - nesta Assembleia: o novo regimento, no nosso entender, fica aquém do nível de democraticidade que preconizamos para a 'Casa da Democracia' da cidade do Porto, cujo funcionamento deve fazer dela um espaço de participação cidadã, debate aberto e democrático, e de transparência e prestação de contas, colocando o dever de servir a cidade em primeiro lugar.

Solicito, por tal, ao Senhor Presidente que, nos termos regimentais, possa esta declaração de voto ser anexa à ata da presente sessão.

Sem mais, subscrevo-me respeitosamente,

8 de julho de 2020

A deputada municipal do Bloco de Esquerda,

Susana Constante Pereira